



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1118/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Francineli Dalmolim, Chefe da Agência de Emprego e Rendas, matrícula 1087-7, CPF nº 038.791.409-95, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 280,00, conforme Art. 7º, inciso III, da Lei 3.571/2016, com pernoite, saída no dia 19 de novembro e retorno no dia 20 de novembro de 2019, para Curitiba PR, para participar do Encontro Estadual dos Comitês Territoriais, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE NOVEMBRO 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito